



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 1

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: -----

- Vereador Fernando Miguel Ramos-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11:00horas: -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 – Contratação Pública - Relatório n.º 39767 (Proc. n.º 2024/300.10.005/644) -
Aprovação do relatório final e adjudicação do procedimento de Aquisição de Serviços para
manutenção e Conservação de Espaços Públicos, bem como a aprovação das minutas de
contrato;-----

--- Ponto 2 - Contratação Pública - Relatório n.º 39967 (Proc. 2024/2024/300.10.001/35) -
Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação da Empreitada de Intervenção na
Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines, bem como a respetiva minuta de contrato; -----

--- Ponto 3 - Contratação Pública - Informação n.º 39633 (Proc. 2024/300.10.001/41)
Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente relativamente à



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 2

escolha e início do procedimento "Empreitada de reconstrução de muro de contenção e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines"; -----

--- Ponto 4 - Contratação Pública - Relatório n.º 40300 - (Proc. 2024/300.10.001/41) - Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente relativamente à proposta de adjudicação e aprovação de minuta de contrato da "Empreitada de reconstrução de muro de contenção e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines"; -----

--- Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 40059 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1) - Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas " Aquisição de géneros alimentares para os Refeitórios Municipais"; -----

--- Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 40294 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1326) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento de "Aquisição de Serviços para entrega e tratamento de efluentes domésticos"; -----

--- Ponto 7 - Contratação Pública - Informação n.º 40328 (Proc. n.º 2024/300.10.001/21) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento "Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines"; -----

--- Ponto 8 - Contratação Pública - Informação n.º 40518 (Proc. n.º 2024/300.10.001/42) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de Requalificação da Adutora Bica de Cima, ligação ao Novo Furo e Construção de Nova Conduta distribuidora, em Porto Covo"; -----

--- Ponto 9 - Contratação Pública - Informação n.º 40443 (Proc. n.º 2024/300.10.001/38) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo"; -----

--- Ponto 10 - Contratação Pública - Informação n.º 40568 (Proc. n.º 2024/300.10.001/44) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines"; -----

--- Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 39309 (Proc. n.º 2019/300.50.201/96) - Proposta de revogação da deliberação de 17.06.2024 e aprovação da minuta de novo contrato de comodato relativo à cedência de terreno denominado Palmeira de Baixo ou Palmeira; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 3

- Ponto 12 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 38810 (Proc. n.º 2024/150.40.500.02/2) - Fundos disponíveis - outubro de 2024 para conhecimento;-----
- Ponto 13 - Gestão Financeira e Patrimonial - (Proc. n.º 2024/300.10.003/24) - Proposta de aprovação da alienação em hasta pública do Lote P09 do Loteamento Municipal da Cidade Desportiva em Sines; -----
- Ponto 14 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 38763 (Proc. n.º 2024/250.10.101/25) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminando para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Gabinete Veterinário Municipal;-----
- Ponto 15 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 40812 (Proc.2022/250.10.101/3) - Contratação com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Unidade de Ambiente e Saúde; -----
- Ponto 16 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 40845 (Proc. n.º 2023/250.10.101/10) - Contratação de 2 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área da Educação;-----
- Ponto 17 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 38585 (Proc. n.º 2024/450.10.213/499) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para prova de surf a 19 e 20 de outubro 2024, requerido pelo Sines Surf Clube; ----
- Ponto 18 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 39696 (Proc. n.º 2024/450.20.505/5) - Ratificação do despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente à fixação do período da época balnear para o ano 2025 e lista de praias classificadas de uso balnear; -----
- Ponto 19 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39417 (Proc. n.º 2016/300.10.002/442) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 83868;-----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 4

--- Ponto 20 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39353 (Proc. n.º 2017/300.10.002/71) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 89775; -----

--- Ponto 21 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39128 (Proc. n.º 2023/300.10.002/727) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 12264; -----

--- Ponto 22 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39105 (Proc. n.º 2017/300.10.002/866) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 89732; -----

--- Ponto 23 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39076 (Proc. n.º 2016/300.10.002/431) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 88460; -----

--- Ponto 24 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 39237 (Proc. n.º 2024/300.50.200/53) - Proposta de aprovação da prorrogação de contratos de reserva relativos a lotes da ZIL II de Sines; -----

--- Ponto 25 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 40130 (Proc. n.º 2024/300.50.200/89) - Proposta de aprovação da transmissão e venda de benfeitorias do lote 1023 da ZIL - II em Sines; -----

--- Ponto 26 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 40793 (Proc. n.º 2024/300.50.200/91) - Proposta de atribuição e constituição do direito de superfície sobre o lote 1 do Loteamento Municipal da ZIL-II A; -----

--- Ponto 27 - Arquivo - Proposta n.º 26269 (Proc. n.º 2024/300.10.004/2) - Proposta de aprovação da doação de documentação da MAGUE relativa à Central Termoelétrica de Sines; -----

--- Ponto 28 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40053 (Proc. n.º 2024/500.10.301/15) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

--- Ponto 29 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40085 (Proc. n.º 2024/500.10.301/5) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 5

--- Ponto 30 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40086 (Proc. n.º 2023/500.10.301/454)
- Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

--- Ponto 31 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40322 (Proc. n.º 2023/500.10.301/247)
- Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

--- Ponto 32 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 40080 (Proc. n.º 2019/300.10.001/20) - Proposta de aprovação de trabalhos complementares não previstos bem como da minuta de contrato da Empreitada de Execução do Observatório do Mar, em Sines;-----

--- Ponto 33 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 40282 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação do auto de trabalhos a menos da Empreitada de execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----

--- Ponto 34 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 40796 (Proc. n.º 2021/500.10.300.01/1) - Tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal ofício relativo remetido pela Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o Acompanhamento da Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento do Parque natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina na área envolvente a Porto Covo;-----

--- Ponto 35 - Unidade de Serviços Urbanos - (2024/300.10.002/636) - Proposta de aprovação dos tarifários para 2025, dos serviços de abastecimento de águas, saneamento e resíduos urbanos; -----

---- Ponto 36 - Intervenção Social - adiantamento ao apoio a 2025 à Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

Intervenção do executivo: -----

- O Vereador Jaime Cáceres colocou as seguintes questões:-----

1. Ponto de situação da Associação Caboverdiana; -----

2. Buraco no passeio na Rua Poeta António Aleixo;-----

3. Estado da estrada do casoto; -----

4. Ponto de situação da obra no Jardim das Descobertas.-----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 6

- Vereador António Brás -----

Pretende saber porque razão estão a fazer um levantamento topográfico junto ao Castelo. -

- Vereador Gonçalo Naves-----

1. Pretende saber se a CM Sines já tomou alguma posição relativamente à situação da Associação Caboverdiana, nomeadamente a possibilidade de atribuição de um apoio extraordinário; -----

2. Na Ribeira de Cima está água a correr e descarga de resíduos já há alguns dias. -----

3. Saber se há novidades relativamente ao Parque de Campismo de Sines; -----

4. Situação das quintas da parreira. -----

- A Vereadora Filipa Faria quis deixar uma informação relativamente ao canil municipal, informando que atualmente a CM tem nas suas boxes cerca de 50 cães, sendo que há uma redução significativa de cães nas ruas. Quanto às adoções tem existido a ajuda de uma Associação São Francisco de Assis. Também a Associação 4 pata tem ajudado e colaborado com o Município relativamente aos gatos. Mais disse que gostaria de marcar uma visita com o executivo às instalações do canil. -----

Em resposta às questões colocadas pelo Vereador Jaime Cáceres, o Sr. Presidente referiu que decorreu uma reunião com o Sr. Secretário de Estado acerca da situação da Associação Caboverdiana, tendo a mesma decorrido da melhor forma, havia uma nuance que impedia a formalização de qualquer acordo, que tinha que ver com dividas à AT, tal como a existência de um número excessivo de funcionários. Informou que falou com a Associação e a dívida já foi paga, e também a CM irá trazer a reunião um adiantamento financeiro a atribuir à Associação. Agora, neste momento a “bola” encontra-se do lado do Governo, e há que aguardar novos desenvolvimentos que se espera ser para breve. -----

Relativamente ao buraco na Rua António Aleixo, teve que ver com o entupimento da caixa de esgoto, há a situação das tubagens de gás e luz, as entidades já foram contatadas. --

Quanto à estrada do Casoto o Sr. Presidente respondeu que é uma prioridade, está identificada, tal como a estrada do Paiol, cujos concursos serão lançados ainda neste mandato.-----

Relativamente ao Parque de Campismo de Sines, informou que a CM já conseguiu falar com o administrador de insolvência que tem o processo, tendo dito que iria assinar os



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 7

documentos que tinha em sua posse, para a partir daí autorizarem a transmissão da posição contratual. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Gonçalo Naves, o Sr. Presidente respondeu ter ficado contente por a Galp ter apoiado financeiramente a Associação Caboverdiana, sendo que da parte da CM iremos fazer um adiantamento. -----

Quanto à Ribeira de Cima, trata-se de uma situação complexa, em que houve necessidade de tomar decisões – foi aprovado um procedimento de consulta urgente face ao que aconteceu, existem vários problemas um deles tem a ver os esgotos da docapesca, agravado pelo facto de existirem marés grandes, sendo que a água do mar vem para a estação elevatória da docapesca e depois sobe até à Ribeira de Cima, algo que não pode acontecer. -

Relativamente à Herdade da Parreira informou que hoje vem a reunião de câmara o escritório da IGAMAOT, e posteriormente a câmara irá fazer o ponto da situação. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 – Contratação Pública - Relatório n.º 39767 (Proc. n.º 2024/300.10.005/644) - Aprovação do relatório final e adjudicação do procedimento de Aquisição de Serviços para manutenção e Conservação de Espaços Públicos, bem como a aprovação das minutas de contrato;-----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 39767, datado de 24.10.2024 do procedimento de “Aquisição de Serviços para Manutenção e Conservação de Espaços Públicos”, o qual remete para aprovação proposta de adjudicação com a seguinte ordenação: -----

a) Lote 1 – Santa Catarina, São Rafael, São Marcos, Alcarial, Centro Histórico, Bairro Amílcar Cabral, Bairro do Farol, Bairro das Índias e Loteamento da Floresta; -----

- ValorBelas, S.A, com proposta no valor de 108 600,00 € (cento e oito mil e seiscentos euros);-----

b) Lote 2 – Quinta do Meio e Piscinas Municipais, Bairro 25 de Abril, Bairro Soeiro Pereira Gomes, Percebeiras e Gamas, Jardim da Alameda e Bairro Operário; -----

- ValorBelas, S.A, com proposta de 162 000,00 € (cento e sessenta e dois mil euros);-----

c) Lote 3 – Manutenção dos espaços verdes das escolas;-----

- Valorsines – Valorização, Gestão de Recicláveis, com proposta no valor de 45 120,00 € (quarenta e dois mil e cento e vinte euros).-----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 8

Remete-se também para aprovação as respetivas minutas de contrato.-----

O Vereador Jaime Cáceres disse que iria votar contra, uma vez que a CDU defende que intervenções desta natureza devem ser feitas por administração direta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Jaime Cáceres o presente relatório final, bem como as minutas de contrato. -----

--- Ponto 2 - Contratação Pública - Relatório n.º 39967 (Proc. 2024/2024/300.10.001/35) -
Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação da Empreitada de Intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines, bem como a respetiva minuta de contrato; -----

Presente relatório final, com o registo de entrada n.º 39967, datado 25.10.2024, propondo a adjudicação da Empreitada de Intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines, à empresa Rui & Candeias, S.A, pelo valor de 419 866,72 € (quatrocentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos). -----

Conforme o art.º 98º do CCP, remete-se para aprovação a respetiva minuta de contrato. ---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Jaime Cáceres, bem como a minuta de contrato. -----

--- Ponto 3 - Contratação Pública - Informação n.º 39633 (Proc. 2024/300.10.001/41)
Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente relativamente à escolha e início do procedimento "Empreitada de reconstrução de muro de contenção e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines"; -----

Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 39633, datada de 23.10.2024, remetendo para aprovação proposta de escolha e início do procedimento da "Empreitada de reconstrução de muro de contenção e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines", em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22.10.2024, o qual aprovou a necessidade de proceder à execução da obra mencionada. -----

Transcreve-se a presente informação para os devidos efeitos: -----

"(...)" -----

1. Objeto do procedimento -----

A obra consiste na reconstrução de um muro de contenção e serviços afetados, na Rua do Forte, em Sines. --

Os trabalhos a realizar são, por ordem de prioridade, os seguintes: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 9

- Restabelecimento dos coletores de esgotos domésticos e pluviais, de forma a evitar a descarga dos mesmos na zona afetada; -----
- Montagem de estruturas de estabilização dos prédios e muro existente; -----
- Proteção do talude com tela impermeabilizante; -----
- Vistoria e inspeção à estabilidade dos prédios existentes, contíguos à derrocada; -----
- Execução de passadiço para acesso às habitações caso se confirmem as condições de segurança, decorrentes do ponto anterior; -----
- Escavação e remoção de entulhos e pavimentos; -----
- Reposição das redes de saneamento definitivas, em simultâneo com a reconstrução do muro; -----
- Reconstrução de guardas e reposição de pavimentos -----

2. Fundamentação da escolha do procedimento -----

Considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na redação da pelo Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 16º e alínea d) do art.º 19º, ambos do CCP, autorização para adotar o procedimento de ajuste direto, com base em critérios materiais ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 24º1 do mesmo diploma legal. -----

A alínea c) do nº 1 do art.º 24º do CCP permite a adoção de procedimentos de ajuste direto independentemente do valor, quando estão reunidos os seguintes critérios, cumulativamente: -----

- a) Situação de urgência imperiosa; -----
- b) Situação decorrente de acontecimentos imprevisíveis; -----
- c) Situação não imputável à entidade adjudicante; -----
- d) Não seja possível cumprir prazos inerentes aos demais tipos de procedimentos; -----
- e) A obra seja apenas o estritamente necessário. -----

Assim, fundamentam-se seguidamente os pressupostos para a adoção de um procedimento de ajuste direto por motivos de urgência imperiosa, que deve assentar numa necessidade absoluta e de intervenção imediata:

Situação de urgência imperiosa – No dia 15 de outubro de 2024, pelas 15h30, ocorreu na cidade de Sines um temporal com elevada precipitação, que provocou derrocada parcial e um o muro de contenção em pedra na Rua do Forte e consequente queda do arruamento, coletores das redes de esgotos domésticos e pluviais e da conduta da rede de distribuição de água existente. Na sequência da derrocada, ficaram sem acesso quatro habitações. Alguns prédios existentes no local ficaram apenas com acesso pedonal. -----

Situação decorrente de acontecimentos imprevisíveis – A ocorrência de um temporal não é previsível, sendo que a chuva forte que caiu não é comum, mesmo no outono ou inverno. -----

Situação não imputável à entidade adjudicante – O muro encontrava-se estável, não sendo previsível o colapso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 10

Não seja possível cumprir prazos inerentes aos demais tipos de procedimentos – Considerando que estão em causa: -----

a) *A segurança de pessoas e bens – O risco de outra derrocada está eminente, pondo em causa a estabilidade dos edifícios adjacentes;* -----

b) *O interesse público inerente ao colapso de outras estruturas, quer do restante muro, quer das condutas de água e saneamento ali existentes, consubstancia uma situação que não pode deixar de ser resolvida com a maior celeridade possível;* -----

Assim, qualquer procedimento que estivesse sujeito a regras morosas, não poderá ser considerado, sob pena de a situação se tornar de maior gravidade dos danos. -----

A obra seja apenas o estritamente necessário – Sendo a obra no essencial a reconstrução do muro de contenção, é absolutamente necessário proceder aos trabalhos de limpeza do local da obra, estabilização do terreno e execução de estruturas de contenção de terras. A reparação das condutas de saneamento e água, são também de caráter urgente, por forma a evitar o escoamento de esgoto para a via pública e o adequado fornecimento de água aos residentes. -----

3. Fundamentação da decisão de contratar -----

Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 36º do CCP, a escolha do presente procedimento fundamenta-se no facto de a CMS não dispor de meios humanos para execução de obras desta natureza e volume, sendo, portanto, necessário recorrer à contratação externa. -----

4. Peças do procedimento. -----

Propõe-se a aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do art.º 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos. -----

Relativamente aos elementos de solução da obra previstos nº 5 do art.º 43º do CCP: -----

a) *Serão efetuados pelo empreiteiro, levantamentos topográficos e estudos para apoio à elaboração do projeto de estabilidade e redes de saneamento,* -----

b) *Serão efetuados os necessários estudos geotécnicos para o desenvolvimento da obra, pelo empreiteiro;* ----

c) *Não é aplicável à construção em causa, a execução de estudos de impacto ambiental;* -----

d) *Não foram efetuados estudos de impacto social, económico ou cultural, considerando o tipo de procedimento adotado. No entanto, refere-se que a obra tem um impacto evidente ao nível social, provendo a segurança de pessoas e bens, ao nível económico evitando maiores danos bem como ao nível cultural considerando, que o local é uma zona histórica de Sines;* -----

e) *Em fase de execução, poderão ser realizados ensaios, conforme previsto no caderno de encargos.* -----

f) *O plano de gestão de resíduos de construção e demolição está incluído no projeto de execução.* -----

5. Entidade a convidar e fundamentação: -----

propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a empresa Conduril – Engenharia S.A., com o NIF 500070210, com sede na Avenida eng. Duarte Pacheco, 1835, 4445-416 Ermesinde, para a qual se verificou:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 11

- Que a empresa é detentora de alvará contendo categoria e classe necessária para a execução da obra (alvará n.º 568-PUB); -----

- O registo da empresa no Registo Central do Beneficiário Efetivo, de acordo com o disposto na Lei n.º 89/2017 e regulado pela Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto (caso não se verifique o registo da empresa pela consulta ao portal RCBE); -----

- O alvará de empreiteiro de obras públicas, contém categoria 6ª subcategoria da 5ª categoria, necessária para a execução da presente obra, em classe que cobre o valor global da proposta. -----

Para efeitos do art.º 36º do CCP, a escolha desta empresa fundamenta-se no facto de a mesma estar disponível para iniciar de imediato os trabalhos, tendo em consideração que se trata de uma situação de urgência imperiosa. -----

6. Prazo de execução -----

Prevê-se que a obra seja concluída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a consignação. -----

7. Prazo para apresentação de propostas -----

Propõe-se um prazo de 4 (quatro) dias para apresentação de propostas, considerando que se trata de resolver uma situação de urgência em que estão em causa a segurança de pessoas e bens. A empresa deslocou-se ao local de imediato e tem conhecimento da situação. -----

8. Revisão de preços (art.º 382º do CCP) -----

Os preços da empreitada serão revistos pela fórmula: F18 Estruturas de betão armado -----

9. Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra -----

O Plano de Segurança e Saúde da Obra será analisado pelo Serviço de Empreitadas, após o que será aprovado pela CMS. -----

Como Coordenador de Segurança em obra propõe-se que seja nomeada a Srª Engª Paula Marçal, que durante a execução da obra executará as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde previstas no decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

10. Garantia -----

Sendo o valor da obra inferior a € 500,000,00 não é exigível a prestação de caução. Propõe-se que, nos termos do n.º 3 do art.º 88º do CCP, seja efetuada uma retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para satisfação do cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo empreiteiro das obrigações contratuais ou legais ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei. -----

11. Saúde e segurança em obra -----

Para cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, deverá o empreiteiro apresentar o Plano de Segurança e Saúde da Obra (PSS). -----

12. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 12

O Projeto de execução é acompanhado por um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da alínea f) do nº 5 do art.º 43º do CCP. -----

Relativamente à obrigação de incorporação na obra de, pelo menos, 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, de acordo com o nº 5 do art.º 28º do Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 52/2021 de 10 de agosto, o projetista referiu o seguinte: "Em virtude das características e das atividades previstas na obra, não está prevista a incorporação de reciclados de RCD". -----

13. O valor base do procedimento -----

O Preço base do procedimento é € 489.797,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e sete euros). -----

O orçamento para a execução da obra foi realizado com base no site: <http://www.geradordeprecos.info/> que permite a obtenção de custos de construção atualizados ajustados ao mercado em Portugal. -----

14. Nomeação do Diretor de Fiscalização da Obra -----

Que, para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 344º do CCP, seja nomeado para Diretor de Fiscalização desta obra Miguel Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais da CMS. -----

15. Nomeação do Gestor do Contrato -----

Para acompanhar permanentemente a execução do contrato propõe-se que seja nomeada Rita Santos, Técnica Superior do Serviço de Empreitadas da CMS, com competências delegadas para adoção de medidas corretivas em caso de desvios, defeitos ou outras anomalias, reportando-as de imediato ao órgão competente, salvo em matéria de modificação do contrato. -----

16. Contrato escrito -----

Propõe-se a redução do contrato a escrito, conforme dispõe o art.º 94º do D.L. 18/08 de 29 de janeiro. -----

17. Competência para autorizar a despesa -----

O órgão competente para autorizar a despesa e a tomar a decisão de contratar, é a Câmara Municipal de Sines, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18º do D.L.197/99 de 08 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do art.º 14º do D.L. 18/08 de 29 de janeiro. -----

18. Cabimentação prévia -----

Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de julho, foi efetuado o cabimento prévio da despesa com o nº 25652 de 22/10/2024, no PPI 2024/47 Requalificação e Reabilitação Urbana. Foi considerado o valor de € 230.000,00 para o ano de 2024 e € 289.184,82 para o ano de 2025, no total de € 519.184,82. -----

19. Cronograma de execução financeira previewal -----

De acordo com o tipo de procedimento e o prazo fixado para apresentação de propostas, levando em conta o tempo necessário para os procedimentos até à consignação da obra, é elaborado o plano de consignação em anexo a esta informação, dando cumprimento ao disposto no nº 6 do art.º 43º. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 13

Considerando o carácter urgente do procedimento, prevê-se que a execução física do contrato, ocorra entre outubro de 2024 e março de 2025.-----

20. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços da entidade adjudicante, analisar a proposta, pedir esclarecimentos e submeter o projeto de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.-----

Propõe-se que seja designada Isabel Barros, Técnica Superior do Serviços de Contratação Pública, para dirigir o procedimento, conforme disposto no art.º 68º do CCP e art.º 55º do CPA, procedendo às notificações necessárias no âmbito do mesmo.-----

É quanto cumpre informar, à consideração superior,-----

(..)"-----

A presente informação mereceu o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara a 24.10.2024, o que se remete para ratificação do mesmo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara datado de 24.10.2024;-----

--- **Ponto 4 - Contratação Pública - Relatório n.º 40300 - (Proc. 2024/300.10.001/41) - Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente relativamente à proposta de adjudicação e aprovação de minuta de contrato da "Empreitada de reconstrução de muro de contenção e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines";**-----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 40300, datado de 29.10.2024, no qual é proposto pelo júri do procedimento "Empreitada de reconstrução de muro de contração e serviços afetados na Rua do Forte, em Sines à empresa Conduril – Engenharia SA pela quantia de 518 870,00 €.

Remete-se igualmente a minuta de contrato para aprovação.

O presente relatório mereceu o despacho de adjudicação do Sr. Presidente da Câmara a 29.10.2024, o que se remete para ratificação do mesmo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de adjudicação e aprovação da minuta proferido pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 29.10.2024.-----

--- **Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 40059 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1) - Ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para**



Mf
Hed.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 14

apresentação de propostas " Aquisição de géneros alimentares para os Refeitórios Municipais"; -----

Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 40059, datada de 28.10.2024, remetendo para retificação as peças do procedimento acima mencionado, considerando que se detetou um lapso no cálculo preços base. -----

A presente informação mereceu o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara a 28.10.2024, o que se remete para ratificação do mesmo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara datado de 28.10.2024; -----

--- Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 40294 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1326) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento de "Aquisição de Serviços para entrega e tratamento de efluentes domésticos"; -----

Presente informação com o registo de entrada n.º 40294, datada 29.10.2024, para aprovação da escolha e início do procedimento da Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines, pelo preço contratual estimado de 425 000,00 €, acrescido de IVA, à taxa de 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente escolha e início do procedimento. -----

--- Ponto 7 – Contratação Pública – Informação n.º 40328 (Proc. n.º 2024/300.10.001/21) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento "Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines"; -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, referente à I|40328, para aprovação da escolha e início do procedimento da empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines, pelo preço contratual estimado de € 917.715,00 (novecentos e dezassete mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA, à taxa de 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

--- Ponto 8 – Contratação Pública – Informação n.º 40518 (Proc. n.º 2024/300.10.001/42) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de Requalificação da Adutora Bica de Cima, ligação ao Novo Furo e Construção de Nova Conduta distribuidora, em Porto Covo"; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 15

Presente informação com o registo de entrada n.º 40518, datada 31.10.2024, para aprovação da escolha e início do procedimento da Empreitada de Requalificação da Adutora Bica de Cima, ligação ao Novo Furo e Construção de Nova Conduta distribuidora, em Porto Covo” pelo preço contratual estimado em 277 000,00 €, acrescido de IVA, à taxa de 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente escolha e início do procedimento. -----

--- Ponto 9 - Contratação Pública - Informação n.º 40443 (Proc. n.º 2024/300.10.001/38) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo"; -----

Presente informação com o registo de entrada n.º 40518, datada 31.10.2024, para aprovação da escolha e início do procedimento da Empreitada de reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo, pelo preço contratual estimado em 310 295,00 € (trezentos e dez mil duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa de 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente escolha e início do procedimento. -----

--- Ponto 10 - Contratação Pública - Informação n.º 40568 (Proc. n.º 2024/300.10.001/44) - Proposta de aprovação da escolha e início do procedimento da "Empreitada de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines"; -----

Presente informação da Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 40568, datada de 31.10.2024, remetendo para aprovação proposta de escolha e início do procedimento da “Empreitada de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines” de acordo com a informação com o registo 39578, datada de 23.10.24, a qual refere a necessidade de se proceder à execução da obra mencionada. -----

A escolha do presente procedimento, fundamenta-se no facto da Câmara Municipal de Sines não dispor de meios humanos para execução desta obra, sendo, portanto, necessário recorrer a contratação externa. -----

O preço contratual estimado é de 301 000,00 € (trezentos e um mil euros), acrescido de IVA 6%, prevendo-se que o seu prazo de execução seja de 120 (cento e vinte) dias, após a consignação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de escolha e início do procedimento. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 16

--- Ponto 11 – Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 39309 (Proc. n.º 2019/300.50.201/96) - Proposta de revogação da deliberação de 17.06.2024 e aprovação da minuta de novo contrato de comodato relativo à cedência de terreno denominado Palmeira de Baixo ou Palmeira; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 39309, datada de 21.10.2024, propondo a revogação da deliberação de câmara de 17.06.2024, referente à renovação do contrato de comodato, pelo facto que o contrato caducado não previa cláusula de renovação.-----

E propõe-se a aprovação da minuta e da celebração de novo contrato de comodato relativo à cedência de terreno denominado Plameira de Baixo ou Plameira, inscrito na matriz sob o artigo 38 K e descrito na CRP de Sines sob o número 4443/20080703 da Freguesia de Sines, a Ana Maria de campos Gonçalves, pelo prazo igual ao inicial, com produção de efeito à data do termo do contrato anterior.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 12 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 38810 (Proc. n.º 2024/150.40.500.02/2) - Fundos disponíveis - outubro de 2024 para conhecimento;-----

Presente informação com o registo de entrada n.º 38810, datada de 16.10.2024, remetendo para conhecimento os cálculos dos fundos disponíveis para o mês de outubro de 2024, sendo estes de 2 655 864,58 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

--- Ponto 13 - Gestão Financeira e Patrimonial - (Proc. n.º 2024/300.10.003/24) - Proposta de aprovação da alienação em hasta pública do Lote P09 do Loteamento Municipal da Cidade Desportiva em Sines; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 40894, datada de 05.11.2024, propondo a alienação em hasta pública do lote P09 do Loteamento Municipal Cidade Desportiva – Lote P09 em Sines, inscrito na matriz sob o artigo 7615 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 6777/20230518, pelo valor de 2 450 000,00 €, conforme minuta de edital anexa à presente proposta também para aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a presente proposta, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres.-----

--- Ponto 14 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 38763 (Proc. n.º 2024/250.10.101/25) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 17

comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminando para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Gabinete Veterinário Municipal; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 38763, datada de 16.10.2024 propondo a aprovação da abertura de procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambientes – Gabinete Veterinário Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 15 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 40812 (Proc.2022/250.10.101/3) - Contratação com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Unidade de Ambiente e Saúde; -----

Presente informação com o registo de entrada n.º 40812, datada de 05.11.2024, propondo que a Câmara Municipal delibere nos termos do despacho da Sra. Vereadora datado de 04.11.2024, o recrutamento de 1 técnico superior, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica. Fiscalização e Ambientes – Unidade de Ambiente e Saúde. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente informação. -----

--- Ponto 16 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 40845 (Proc. n.º 2023/250.10.101/10) - Contratação de 2 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área da Educação; -----

Presente informação com o registo de entrada n.º 40845, datada de 05.11.2024 propondo que, a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos do despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, datado de 3.10.2024, o recrutamento de 2 assistentes operacionais, com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação. -----



Handwritten signature
Hidalgo

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 18

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 17 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 38585 (Proc. n.º 2024/450.10.213/499) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para prova de surf a 19 e 20 de outubro 2024, requerido pelo Sines Surf Clube; ----

Presente proposta, com o registo de entrada n.º 38585, datada de 15.10.2024, remetendo para ratificação o despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente de 14.10.2024, referente ao licenciamento para ocupação para ocupação do domínio público hídrico para uma prova de surf realizada a 19 a 20 de outubro de 2024, requerido pelo Sines Surf Clube.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Sr. Presidente de 14.10.2024. -----

--- Ponto 18 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 39696 (Proc. n.º 2024/450.20.505/5) - Ratificação do despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente à fixação do período da época balnear para o ano 2025 e lista de praias classificadas de uso balnear; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 39696, datada de 24.10.2024, remetendo para ratificação o despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente a 21.10.2024, referente à fixação do período da época balnear para o ano 2025 e lista de águas classificadas de uso balnear para 2025, de acordo com o que dispõe a portaria n.º 152-A/2024/1 de 30 de abril. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Sr. Presidente de 21.10.2024. -----

--- Ponto 19 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39417 (Proc. n.º 2016/300.10.002/442) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 83868; -----

Presente proposta remetida pela Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 39076, datada de 17.10.2024, propondo a aprovação do pedido de pagamento em 12 prestações de 25 faturas de água em dívida no valor de 380,85 €, requerido pelo consumidor n.º 83868. -----

Mais se informa que o plano de pagamento proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines,



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 19

publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República. 2ª Serie – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 20 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39353 (Proc. n.º 2017/300.10.002/71) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 89775; -----

Presente proposta remetida pela Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 39076, datada de 17.10.2024, propondo a aprovação do pedido de pagamento em 12 prestações de 9 faturas de água em dívida no valor de 5184,31 €, requerido pelo consumidor n.º 89775. -----

Mais se informa que o plano de pagamento proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República. 2ª Serie – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 21 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39128 (Proc. n.º 2023/300.10.002/727) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 12264; -----

Presente proposta remetida pela Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 39076, datada de 17.10.2024, propondo a aprovação do pedido de pagamento em 12 prestações de 4 faturas de água em dívida no valor de 891,10 €, requerido pelo consumidor n.º 12264. -----

Mais se informa que o plano de pagamento proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República. 2ª Serie – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 22 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39105 (Proc. n.º 2017/300.10.002/866) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 89732; -----



mf
HbQ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 20

Presente proposta remetida pela Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 39105, datada de 18.10.2024, propondo a aprovação do pedido de pagamento em 12 prestações de 36 faturas de água em dívida no valor de 154,76 €, requerido pelo consumidor n.º 89732. -----

Mais se informa que o plano de pagamento proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República. 2ª Serie – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 23 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 39076 (Proc. n.º 2016/300.10.002/431) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 88460;-----

Presente proposta remetida pela Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 39076, datada de 17.10.2024, propondo a aprovação do pedido de pagamento em 12 prestações de 47 faturas de água em dívida no valor de 477,12 €, requerido pelo consumidor n.º 88460. -----

Mais se informa que o plano de pagamento proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República. 2ª Serie – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 24 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 39237 (Proc. n.º 2024/300.50.200/53) - Proposta de aprovação da prorrogação de contratos de reserva relativos a lotes da ZIL II de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 39237, datada de 21.10.2024 propondo a aprovação dos pedidos de prorrogação dos contratos de reserva relativos aos lotes 1227, 1237 e 1254 da ZIL II de Sines por mais 12 meses. -----

Esta prorrogação de reserva encontra-se prevista na cláusula 2ª do contrato, devendo observar-se o disposto na cláusula 3, ou seja, a liquidação do valor correspondente ao direito de superfície.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 21

A Sra. Vereadora Filipa Faria ausentou-se da reunião. -----

--- Ponto 25 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 40130 (Proc. n.º 2024/300.50.200/89) - Proposta de aprovação da transmissão e venda de benfeitorias do lote 1023 da ZIL - II em Sines; -----

Presente proposta de transmissão do direito de superfície e venda das benfeitorias do lote 1023 da ZIL II de Sines – inscrito na matriz sob o artigo 7364 e descrição predial 2934 da freguesia de Sines, do superficiário J.Faria Lda, para o Sr. José Alberto Telo Faria. -----

Após a transmissão e venda das benfeitorias o promitente adquirente deverá prestar nova garantia bancária ou caução no valor de 5 121,72€, sendo o cânone superficiário a pagar, respeitante ao ano de 2024, de 2 560,86€.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

A Sra. Vereadora Filipa Faria retomou a ordem de trabalhos. -----

--- Ponto 26 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 40793 (Proc. n.º 2024/300.50.200/91) - Proposta de atribuição e constituição do direito de superfície sobre o lote 1 do Loteamento Municipal da ZIL-II A;-----

Presente proposta de atribuição do Lote 1 do Loteamento Municipal da ZIL II-A, com área de 5 771,50 m2, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7107 e descrito na Conservatória com o n.º 6492/20160513 da freguesia e concelho de Sines, à empresa “Via Argila - Materiais de Construção, Lda.”, bem como a constituição do direito de superfície sobre o referido Lote 1 do Loteamento Municipal da ZIL II-A. -----

O Direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre os Prédios Integrados na ZIL II de Sines, pelo valor de 184 688,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de Execução Orçamental e pago através de Cânones Superficiais anuais de 18 468,80 €.-----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre os Prédios Integrados na ZIL II de Sines, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 36 937,60 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 22

--- Ponto 27 - Arquivo - Proposta n.º 26269 (Proc. n.º 2024/300.10.004/2) - Proposta de aprovação da doação de documentação da MAGUE relativa à Central Termoelétrica de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Aquivo, com registo de entrada n.º 26269, datada de 03.07.2024, propondo a aceitação da doação efetuada pela munícipe Rita Rosa filha de José Luís Amador Rosa, Engº. A doação diz respeito a documentação da empresa MAGUE referentes à extinta Central Termoelétrica de São Torpes, nomeadamente cerca de 92 projetos datados dos anos 80 do século XX. Esta documentação será inserida na coleção mosaico das Memórias do Arquivo Municipal de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 28 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40053 (Proc. n.º 2024/500.10.301/15) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 40053, datada de 28.10.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 34-72-XA de cor cinzento, com a marca Peugeot 206 SW e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 29 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40085 (Proc. n.º 2024/500.10.301/5) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 40085, datada de 28.10.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 06-28-JI de cor branco, com a marca Mitsubishi e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 30 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40086 (Proc. n.º 2023/500.10.301/454) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 23

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 40086, datada de 28.10.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 54-64-SG de cor preto, com a marca Volkswagen Polo e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 31 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 40322 (Proc. n.º 2023/500.10.301/247) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 40322, datada de 30.10.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 62-17-UR de cor cinzento, com a marca Ford Transit e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 32 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 40080 (Proc. n.º 2019/300.10.001/20) - Proposta de aprovação de trabalhos complementares não previstos bem como da minuta de contrato da Empreitada de Execução do Observatório do Mar, em Sines;-----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 40080, datada de 28.10.2024 propondo a aprovação de trabalhos complementares não previstos e aprovação de minuta de contrato da Empreitada de Execução do Observatório do Mar, em Sines.-----

Fundamentos:-----

De Facto:-----

a. No decorrer da obra verificou-se a necessidade de realização de trabalhos complementares.-----

b. Os trabalhos consistem em trabalhos de remoções, demolições e instalação de equipamentos de instalações elétricas, telecomunicações e de segurança.-----

c. O valor dos trabalhos complementares não previstos a preço de contrato proposto é de 43 908,19 €, acrescido de IVA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 24

d. O valor dos trabalhos complementares não previstos a preços acordados proposto é de 105 142,54 €, acrescido de IVA. -----

e. O valor dos trabalhos complementares resulta no valor de 149 050,73 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de 157 993,77 €, sendo a percentagem dos trabalhos complementares de valor inferior a 50 % do valor contratual inicial (1 430 475,71 € s/IVA), conforme o disposto no n.º 1 do art.º 370º, devendo estes serem executados pela empresa adjudicatária do contrato inicial, Tecnorém- Construções Cívicas e Obras Públicas, SA, considerando o novo lançamento de novo procedimento provocaria um aumento considerável de custos para a Câmara Municipal de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves. -----

--- Ponto 33 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 40282 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação do auto de trabalhos a menos da Empreitada de execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 40282, datada de 29.10.2024, propondo a aprovação do auto de trabalhos a menos no valor de 17 935,25 €, acrescido de IVA, afim de se proceder ao encerramento do processo da Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines e não havendo a necessidade de realizar os restantes trabalhos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 34 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 40796 (Proc. n.º 2021/500.10.300.01/1) - Tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal ofício relativo remetido pela Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o Acompanhamento da Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento do Parque natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina na área envolvente a Porto Covo; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 40796, datada de 04.11.2024 para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea o) do número 2 do artigo 35º de Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ofício rececionado pela Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) relativo ao acompanhamento da Avaliação do cumprimento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina na área envolvente a Porto Covo (Sines). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 25

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. Remeta-se à Assembleia Municipal. -----

--- Ponto 35 - Unidade de Serviços Urbanos - (2024/300.10.002/636) - Proposta de aprovação dos tarifários para 2025, dos serviços de abastecimento de águas, saneamento e resíduos urbanos; -----

Presente proposta de aprovação dos tarifários para 2025, dos serviços de abastecimento de águas, saneamento e resíduos urbanos com atualização de todas as tarifas dos três Serviços Regulados, de acordo com a projeção para o ano de 2025 da taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), de 2,1%, conforme ofício n.º O-003250/2024, de 24 de julho, da ERSAR. -----

Os tarifários propostos para os serviços de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos urbanos compreendem a obtenção de proveitos previstos com base nos volumes de água e número de consumidores afetos a cada serviço, investimentos e custos com os serviços. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a proposta apresentada, com os votos de abstenção do Vereador Gonçalo Naves e Vereador Jaime Cáceres. -----

---- Ponto 36 - Intervenção Social - adiantamento ao apoio a 2025 à Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, com o registo de entrada n.º 41193, datada de 06.11.2024 propondo a aprovação de aditamento no valor de 10.000,00 € do Apoio ao Associativismo de Cariz Social para o ano 2025 à Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém, considerando o importante papel que a Associação tem vindo a desenvolver enquanto parceira da autarquia na sua missão de prossecução do interesse público, sobretudo na área da imigração, dando uma resposta complementar às necessidades da população em termos sociais, e considerando o facto da Associação estar a atravessar uma fase difícil na sua gestão, pela perda de uma importante candidatura. -----

O Vereador Jaime Cáceres disse estar de acordo com a atribuição desta verba extraordinária para acudir à situação em que se encontra a Associação. -----

O Vereador António Brás disse que uma questão é a situação de salvaguarda imediata da Associação, e outra é a de encontrar caminhos/abordagens para a sobrevivência futura da Associação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 22/2024

Reunião (07-11-2024)

Pág. 26

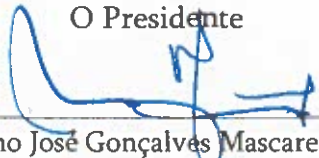
III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h35. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal, -----

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente



(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)